CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA GABINETE DO VEREADOR JUNINHO AQUINO

1467/2025

INDICAÇÃO Nº _____/ 2025

DISPÕE SOBRE O IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NO BAIRRO PADRE ANDRADE, NESTA CIDADE , NA FORMA QUE INDICA.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem com fundamento no art. 138 do Regimento interno desta Casa Legislativa, vem submeter à apreciação do colegiado a indicação em epigrafe, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza,a fim de que ela retorne à esta Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 01 AGOSTO DE 2025.

JUNINHO AQUINO
Vereador de Fortaleza

01 AGO 2025

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante, CEP- 60810-460 – Fone: (85) 3444.8363
www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortaleza

CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR JUNINHO AQUINO

INDICAÇÃO Nº _____/ 2025 **1467/2025**

DISPÕE SOBRE O IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA NO BAIRRO PADRE ANDRADE, NESTA CIDADE , NA FORMA QUE INDICA.

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal implantará no Bairro Padre Andrade, nesta Capital do Ceará, uma Unidade de Pronto Atendimento — UPA(UPA- Padre Andrade).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 01 DE AGOSTO 2025.

JUNINHO AQUINO
Vereador de Fortaleza

01 AGO 2025

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante, CEP- 60810-460 – Fone: (85) 3444.8363
www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortaleza

JUSTIFICATIVA

As Unidades de Pronto Atendimento (UPA — 24H) compõem a rede de urgência e emergência de Fortaleza, prestando atendimento adulto e pediátrico

O referido equipamento público, é de grande importância para a população de nossa cidade, que muitas vezes precisam de serviço de saúde pública.

Com a implantação do referido equipamento de saúde, moradores dos bairros Padre Andrade, Jardim Iracema, Álvaro Weyne, clentre outras, serão I beneficiados com a Unidade de Pronto Atendimento que salvará muitas vidas, vez que não necessitaram, se deslocar para equipamentos de saúde de emergência em outros bairros de nossa cidade, vez que terão atendimento rápido e de qualidade no próprio bairro.

Pelas razões acima delineadas. Solicito dos meus nobres pareça, aprovação da matéria apresentada.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 01 AGOSTO DE 2025.

JUNINHO AQUINO
Vereador de Fortaleza

01 AGO 2025